



ANO III – Nº 1341 - Macaíba - RN, quinta-feira, 16 de novembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**AVISO DE JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para finalizar Obra de Reforma e Manutenção do Mercado Público Dr. Célio de Figueiredo, no município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 22.318.474/0001-19;
b) **MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA.** - CNPJ: 44.191.728/0001-13;
c) **RFS ENGENHARIA LTDA.** - CNPJ: 26.421.343/0001-13;
d) **LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - CNPJ: 52.263.822/0001-69;
e) **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** - CNPJ: 29.646.397/0001-75;

e pela **inabilitação** das empresas:

- a) **CONSMAGER - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA.** - CNPJ: 03.345.227/0001-67, por descumprir as exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “7.1.2.”, “8.2.4. – a” e “8.2.4 – b”;
b) **LIMA CONSTRUTORA LTDA.** - CNPJ: 34.116.604/0001-10, por descumprir as exigências do Instrumento Convocatório. Item: “8.2.4. – a”;
c) **LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.** - CNPJ: 34.808.943/0001-67, por descumprir as exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “7.1.2.”, “8.2.4. – a”;
d) **MFA CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ: 24.575.584/0001-91, por descumprir as exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “7.1.2.”, “8.2.1. – f”, “8.2.2. – b” e “8.2.4 – b”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 16/11/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMU.

PROTOCOLO Nº11099/2023 – DATA:
04/09/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5683/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO E CENTRO DE ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Mediante desistência da Ata de Registro de Preços nº 303/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2023 protocolada no dia 14/11/2023 pela empresa **Dam Comercio Serviços e Representações – CNPJ: 37.242.969/0001-89**, reverte a Adjudicação e Homologação do item 0091 – R\$ 15,00, tendo a empresa **RCM Comercio Varejista Ramon Coelho Ltda. – CNPJ: 50.507.469/0001-90** ganho o referido item com valor unitário de **R\$ 18,06**.

Macaíba, 14 de novembro de 2023.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº11099/2023 – DATA:
04/09/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5683/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO E CENTRO DE ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista que a empresa **Faromed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. – CNPJ: 39.500.536/0001-01** solicitou desistência do item arrematado, reverte a Adjudicação e Homologação do item 0049, e que seguindo a ordem de classificação, fica a empresa **HC Comercio de Papelaria e Servicos Ltda. – CNPJ: 20.873.342/0001-23**, vencedora do referido item com valor unitário de R\$ 39,47.

Macaíba/RN, 16 de novembro de 2023.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato 012/2020, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;
CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Empresa: Universidade Patativa do Assaré;
CNPJ: 05.342.580/0001-19;
Data da Assinatura: 01/11/2023;
Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;
Assina pela Empresa: Francisco Palácio Leite – Representante Legal.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato 013/2020, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Empresa: Universidade Patativa do Assaré;
CNPJ: 05.342.580/0001-19;
Data da Assinatura: 01/11/2023;

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993;

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela Empresa: Francisco Palácio Leite – Representante Legal.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato 014/2020, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

CNPJ: 18.587.737/0001-18;

Empresa: Universidade Patativa do Assaré;

CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Data da Assinatura: 01/11/2023;

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993;

Assina pelo Município: Reginaldo Victor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela Empresa: Francisco Palácio Leite – Representante Legal.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
TERMO DE CONTRATO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato 015/2020, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

CNPJ: 29.470.516/0001-81;

Empresa: Universidade Patativa do Assaré;

CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Data da Assinatura: 01/11/2023;

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Assina pela Empresa: Francisco Palácio Leite – Representante Legal.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato 016/2020, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Empresa: Universidade Patativa do Assaré;

CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Data da Assinatura: 01/11/2023;

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Assina pela Empresa: Francisco Palácio Leite – Representante Legal.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato 019/2020, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba;

CNPJ: 15.401.357/0001-59;

Empresa: Universidade Patativa do Assaré;

CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Data da Assinatura: 01/11/2023;

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPREV;

Assina pela Empresa: Francisco Palácio Leite – Representante Legal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matricula Nº 103454 Gestor e **LAURA CRISTINA CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA**, matricula Nº0103233, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matricula Nº 1111183 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **12/2023**, celebrado com a empresa **PHARMAPLUS LTDA.** – CNPJ: 03.817.043/0001-52, aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, através da

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matricula Nº 103454 Gestor e **LAURA CRISTINA CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA**, matricula Nº0103233, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matricula Nº 1111183 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **11/2023**, celebrado com a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.** – CNPJ: 09.478.023/0001-80, aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 108/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **LAURA CRISTINA CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA**, matrícula Nº0103233, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **09/2023**, celebrado com a empresa **CRM COMERCIAL LTDA ME.** – CNPJ: 04.679.119/0001-93, aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 010/2023**Concede pagamento de Diárias e dá outras****providências.**

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 069.861.604-96, **3,5 (três e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **Brasília/DF**, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, para tratar a respeito de convênios, realização de visita ao FNDE, bem como tratar da gestão de propostas do PAC.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 16 de novembro de 2023.

CAIO CESAR VARELA DA SILVA
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 449/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaíba, em especial o que dispõe o art. 61, VII,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto no art. 196 e seguintes do Regime Jurídico Único Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 509, de 8 de agosto de 2022, substituindo os seguintes membros da Comissão Permanente para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Gilmar Viana Pires Carvalho, por José Guilherme de Souza Neto, Matrícula 1129775, na condição de membro;

II - Lidiane Quirino T. do Nascimento, por Pedro Victor Martins Alves, Matrícula 1130285, na condição de membro;

III – José Filipe Pinheiro Borges de Lima, por Dinaldo Cassiano de Oliveira, Matrícula 1119214, na condição de Procurador Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de novembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 450/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WELMA FÁTIMA VICENTE QUERINO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF n.º **9.121.694-**, para responder temporariamente pela Chefia do Gabinete do Prefeito, por motivos médicos, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 17 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam mantidos os mesmos padrões remuneratórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 16 de novembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Sílvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR